



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

032

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO N.º 1.710 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a firma EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S/A, apresentou demonstração que justifica o pedido de aumento de tarifa dos ônibus circulares;

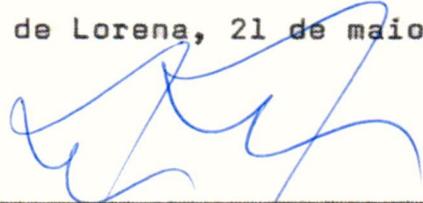
Considerando que o aumento solicitado é de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros), o que equipara a tarifa cobrada em outras cidades da região,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a firma EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S/A, a elevar o preço da tarifa dos ônibus circulares para Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros), com vigência a partir de 1º de junho de 1980.

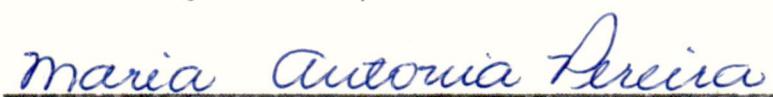
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 21 de maio de 1980.


ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 21 de maio de 1980.


MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=